

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **ANDRÉ LIMA MASSON** inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.436/00001-83, localizada na Rua Geraldo Freire, nº 6, Bairro Vila Neuza, CEP: 37.170-000, na cidade de Boa Esperança-MG, para realização de show da **DUPLA ANDRÉ E LUIZ OTÁVIO**. Dotação Orçamentaria: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 - Ficha: 340 - Fonte: 100 – Saldo: R\$ 320,000,00. A contratação será para a realização do evento da 1º Festa Junina de Bandeira do Sul-MG, “ARRAIÁ DA BAND” no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 005/2022.

Bandeira do Sul, 1º de julho de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL